



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 20563530**[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEDER - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RH

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Participação no Evento "Summit Meeting" que será realizado em Brasília/DF, no dia 26/06/2024.

**3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

- A demanda alinha-se: ao objetivo estratégico de "**Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal**", à necessidade de aperfeiçoar o capital humano nas áreas de inovação, tecnologia, inteligência artificial, pessoas e gestão.
- Custo previsto no PAC da SJGO para 2024, dentro da área de atualizações administrativas.
- Macrodesafio do Poder Judiciário: Planejamento Estratégico 2021/2026 / Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para sua valorização e desenvolvimento. Assim, o "Evento "Summit Meeting" é extremamente importante para que magistrados e servidores compreendam e se adaptem às ferramentas oferecidas pela inteligência artificial no âmbito da Justiça Federal.

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)***Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Item	Descrição	Código CATSER	Código CNAE	Quantidade (participantes)	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no Evento "Summit Meeting", que será realizado em Brasília /DF, no dia 26/06/2024			05	UN	R\$ 3.147,65*	R\$ 15.738,25

\*Valor referente ao pagamento até 31/05/2024

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica

**9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

26/06/2024

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

01 dia

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

A contratação da referida empresa poderá ser por inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Baixo (Nível 2)

#### 14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial, o disposto no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF](#), conforme Portaria Presi 171/2021 (13023913). No entanto, não foram encontrados critérios para essa demanda.

#### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não se aplica

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Ronaika Marques Garcia, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 20/05/2024, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Cabral, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/05/2024, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20563530** e o código CRC **F9AA61A3**.